



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*

**Portaria Nº 122 de 20 de julho de 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 77, de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior Licenciatura em Matemática do *Campus* Canoas:

<b>Servidores(as)</b>	<b>Siape</b>	<b>Representação</b>
Carina Loureiro Andrade	1796044	Matemática Pura ou Aplicada
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795	Matemática Pura ou Aplicada
Mariana Lima Duro	1729623	Ensino de Matemática
Eduardo Meliga Pompermayer	1718277	Ensino de Matemática
Naiara Greice Soares	2297104	Educação
Vicente Zatti	1576833	Ciências Humanas e Sociais
Omar Júnior Garcia Silveira	1438908	Física
Simone Maffini Cerezer	2020708	Estatística
Caio Graco Prates Alegretti	1816257	Informática
Cleusa Albilia de Almeida	1073478	Letras

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler  
Diretora-geral  
*Campus* Canoas – IFRS  
Portaria 149/2020

O documento original encontra-se assinado no gabinete do *Campus* Canoas.